



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 222/2024 DO EXECUTIVO

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a inclusão dos dispositivos, onde couber, no texto do Projeto de Lei n.º 222/2024 de autoria do Executivo:

Art. __ Fica criado o Território de Interesse da Cultura e da Paisagem TCIP- Eixo Histórico Santo Amaro, delimitado pelos lotes das quadras contidas no perímetro de tombamento segundo resolução 27/CONPRESP/2014.

Sala das sessões,

Janaína Lima

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

JUSTIFICATIVA

Os Territórios de Interesse da Cultura e da Paisagem - TICP são áreas que concentram espaços, atividades ou instituições culturais, assim como elementos urbanos materiais, imateriais e de paisagem significativos para a memória e a identidade da cidade, formando polos singulares de atratividade social, cultural e turística de interesse para a cidadania cultural e o desenvolvimento sustentável.

Assim, devido à importância da região do Eixo Histórico de Santo Amaro para a cidade como um território simbólico que abriga áreas ou um conjunto de áreas naturais ou culturais protegidas, lugares significativos para a memória da cidade e dos cidadãos.

Dessa forma, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das sessões,

**JANAÍNA LIMA
VEREADORA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO EME 2W605

Autor

Ver. JANAÍNA LIMA (PP)

Apoiadores

Ver. CORONEL SALLES (PSD)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)